

António
1

----- ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
OITO:-----

----- No dia três de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng. António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.-----

----- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**— O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 04 de Março se desloca a Lisboa, a tratar de assuntos, na Direcção Geral de Património.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **LICENCIATURA EM MEDICINA:**— O Sr. Presidente deu conhecimento da notícia publicada por alguns Orgãos da Comunicação Social, acerca das declarações que a Senhora Ministra da Saúde proferiu, admitindo a possibilidade da criação duma nova licenciatura em Medicina no Interior do País.

----- O Sr. Presidente ainda deu conhecimento de que vão ser efectuadas diligências no sentido de ser instalado nesta Cidade a referida licenciatura.-----

----- O Executivo regozijou-se e deliberou, por unanimidade, manifestar junto de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro o empenhamento da Câmara Municipal de Bragança, na instalação duma Universidade de Medicina, nesta Cidade.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1998:— Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

2
Maurício Vaz

---- A Câmara Municipal, deliberou, aprovar a referida acta com os votos dos Srs. Vereadores Dr. Luis Afonso, Dra. Alice Borges, Superintendente Fernando Freixo, Dr. Humberto Rocha, Dr. Vitor Alves e Dr. Mauricio Vaz e uma abstenção do Sr. Presidente.-----

----2.- **LEGISLAÇÃO:-** Pela Chefe de Secção de Expediente Geral, foi dado conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

---- Decreto-Lei n°. 30/98, de 11 de Fevereiro, que declara em falhas as dívidas de pequeno valor a cobrar em processos de execução fiscal, à excepção das provenientes de impostos municipais;-----

---- Portaria n°. 60/98, de 12 de Fevereiro, que altera a Portaria n°. 1070/97, de 23 de Outubro (aprova o modelo de placas de classificação dos estabelecimentos hoteleiros, dos meios complementares de alojamento, dos parques de campismo públicos, das casas e empreendimentos de turismo no espaço rural e da placa de qualificação como típicos dos estabelecimentos de restauração e de bebidas);-----

---- Lei n°. 10/98, de 18 de Fevereiro, que autoriza o Governo a legislar sobre o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública;-----

---- Decreto-Lei n°. 35/98, de 18 de Fevereiro, que actualiza os valores do salário mínimo nacional; e,-----

---- Portaria n°.76/98, de 19 de Fevereiro, que fixa, para vigorar em 1998, o preço de habitação por metro quadrado de área útil e o preço de venda dos terrenos destinados a programas de habitação de custos controlados.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- 3.- **SEMINÁRIO SUBORDINADO AO TEMA: "QUADRO SANCIONATÓRIO DOS ELEITOS LOCAIS":-** Presente um ofício do CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica, dando conhecimento de que vai realizar um Seminário sobre o tema em epígrafe.-----

---- Para o efeito as "Sessões Temáticas" foram repartidas por módulos a levar a efeito em diversas localidades, nomeadamente Macedo de Cavaleiros, nos próximos dias 14, 21 e 28 de Março e 04 de Abril.-----

---- Informam ainda que o preço por participante é de 20 000\$00.-----

Antonio

(Acta n°.07/98 de 03/03)

---- O Sr. Presidente deu conhecimento de que, vai estar presente nas "Sessões Temáticas", a levar a efeito nos dias 21 e 28 de Março e o Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo nos dias 14 de Março e 04 de Abril.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

---- **4.- PESSOAL DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Sr. Presidente deu conhecimento de que nomeou para o cargo de Secretária, de harmonia com a competência que lhe conferem os números 1 e 2 do Art. 8º do Decreto-Lei nº116/84, de 06 de Abril com a nova redacção da Lei nº 44/85, de 13 de Setembro, a Bacharel em Secretariado ALICE DE FÁTIMA MONTEIRO MARTINS, residente nesta Cidade; e para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, a Meio Tempo, o Sr. Professor CARLOS ABÍLIO MORENO, do Quadro de Nomeação Definitiva do 12º Grupo B da Escola Secundária Emídio Garcia de Bragança e residente nesta Cidade, utilizando a mesma competência legal, com efeitos a partir dos dias 07 e 08 de Janeiro último, respectivamente, e com as remunerações fixadas no referido Diploma.-----
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- **5.- "INTERSEGUR" - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO E VIGILÂNCIA (SEGURANÇA) - REVISÃO DO CONTRATO:-**Presente uma carta da INTERSEGUR - Serviços de Segurança, Lda., dando conta dos resultados da Reunião efectuada nesta Câmara Municipal com o Sr. Vereador Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, relativamente à revisão dos horários e custos de vigilância e segurança no sentido de reduzir as despesas, pelo que vêm propôr o seguinte:-----
---- "... propomo-nos executar o serviço de Vigilância e Segurança nas Oficinas da Câmara de Bragança, pelo preço e condições seguintes:-----
---- Um segurança em permanência das 17:15h às 08:15h de todos os dias úteis do ano, excepto às sextas-feiras em que a entrada será às 15:30h e, 24h/dia aos Sábados, Domingos e Feriados.-----

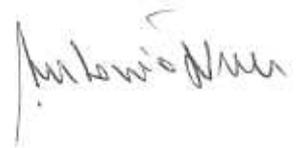
---- **VALOR TOTAL MENSAL 580 000\$00**
(quinhentos e oitenta mil escudos) acrescido do IVA a 17%.---

---- Estes preços e estas condições, que se aceites, entrarão em vigor em 01 de Abril, são válidos para todo o ano de 1998, sendo revistos em Janeiro de 1999 em conformidade com o aumento que então fôr estipulado pela C.C.T. para o sector da Segurança Privada.-----

4
Antonio

---- Propomo-nos ainda executar o serviço de Vigilância e Segurança nas Oficinas em conformidade com as determinações existentes ou com outras que venham a ser estipuladas pela Câmara Municipal de Bragança, assegurando também um serviço de rondas nocturnas ao Edifício dos Paços do Concelho de forma a prevenir e evitar todo o tipo de anomalias."-----
---- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, bem como delas dar conhecimento à Empresa "INTERSEGUR - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO E VIGILÂNCIA".-----

---- **6.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente o registo de horas extraordinárias que a Técnica de Turismo de 1a. Classe - ANABELA FERREIRA PEREIRA, efectuou no dia 21 de Fevereiro, para acompanhamento dos visitantes que participaram no VIII Encontro Venatório do Nordeste Transmontano."-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias."-----



REPARTIÇÃO DE PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA, 17 DE FEVEREIRO DE 1998

ACTA N.06/98

----- 1.- PESSOAL - FREQUÊNCIA PELO 3. OFICIAL , ÁLVARO CARVALHO ALVES DA SILVA, DO 16. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA, MINISTRADO EM MIRANDELA PELO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA (CEFA).-----

----- *PEDIDO DE SUBSÍDIO* PARA A FREQUÊNCIA DO REFERIDO CURSO:-----
----- Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para análise.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

António Nunes

----- **SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes comparticipações: -----

----- Escola Superior Agrária ----- até 50 000\$00

----- Junta de Freguesia de Espinhosela ----- 1 500 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02.03.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 36 068 000\$50

----- Operações de Tesouraria: ----- 72 053 198\$50

----- Tomado conhecimento. -----

----- **REVISTA AUTÁRQUICAS/97** - Presente uma carta do Nordeste Informativo, solicitando apoio financeiro para as despesas efectuadas com a realização da Revista sobre as Eleições Autárquicas. -----

----- Deliberado, com quatro votos contra, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, não participar nas referidas despesas. -----

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE COELHO:** -

----- Presentes dois officios da Junta de Freguesia de Coelho propondo à Câmara Municipal o fornecimento da alimentação e alojamento dos militares que se encontram a trabalhar no rompimento Coelho-Argoselo, desde que a Câmara Municipal transfira mensalmente o valor correspondente às despesas. ---

----- Deliberado, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, autorizar o fornecimento do alojamento e alimentação aos Militares pela Junta de Freguesia, pelo valor de 3 500\$00 por diária, bem como, transferir a importância referente às referidas despesas. -----

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA:** -----

----- Presente um officio da Junta de Freguesia de Santa Maria solicitando o reembolso, por parte desta Câmara Municipal, da importância paga mensalmente ao pessoal que exerce as funções de guia turístico. -----

----- Deliberado, por unanimidade, transferir a importância mensal de 58 900\$00, nos meses de Janeiro a Abril, inclusivé.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que as entidades envolvidas se comprometam neste período a encontrar uma solução para este caso. -----

Antônio

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 333 à 470/98, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 115 679\$00 (cinco milhões cento e quinze mil seiscentos e setenta e nove escudos), com excepção dos números 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 356, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 418, 420, 423, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 447, 448, 450, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464 e 468, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas. -----

----- **CONCURSOS:** -----

- AQUISIÇÃO DE BRITA, PÓ DE PEDRA, SAIBRO E TOUT VENANT;
- AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO 1/2";
- AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE ÁGUA E SANEAMENTO;
- AQUISIÇÃO DE MANILHAS;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC 4KG;
- AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL VIVA;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS INDUSTRIAIS;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CAMIÃO E LIGEIOS;

----- Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, préviamente nomeada, presentes novamente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso supracitados. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativos, elaborados pela Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais edos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

- AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES;
- AQUISIÇÃO DE PAPEL;
- AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA;
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS;

----- Presentes para abertura das respectivas propostas, nos termos do arto. 57. do Dec. Lei 55/95, de 29 de Março, os concursos supramencionados. -----

----- A Comissão de Abertura, préviamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, conforme preceituam os artigos 58. e 59., do já citado diploma. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das propostas, de acordo com oa artigos 65. e 66. do Dec. Lei no.55/95 de 29 de Março, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- **PAVILHÃO No.7:** -----

----- Presente o processo do Pavilhão No.7, sito na Zona Industrial das Cantarias, Ex-Precinorte, pertencente a Fernando Augusto Reis - transmissão da posição contratual; -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão contratual, de acordo com o parecer prestado pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, do qual fica uma cópia, em pasta anexa ao livro de actas, para produzir todos os efeitos legais. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM

3 DE MARÇO DE 1998

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL



----- 1. - **SERVIÇO DE REFEIÇÃO - ESCOLA DE SÃO SEBASTIÃO:**
Sendo a referida escola frequentada pelos alunos **VICTOR MANUEL OLIVEIRA AFONSO** e **ANDRÉ QUEIROGA PIRES** que se deslocam das Quintas da Seara por motivo de suspensão da escola desta localidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos respectivos almoços.

----- Refeições servidas por **RAMIRO DOS SANTOS BORGES** e por **MARIA TERESA MACHADO**, respectivamente.

----- Primeiro período 32.000\$00,-----
----- Segundo período 27.000\$00,-----
----- Terceiro período 27.500\$00 por aluno.-----

----- **VILA NOVA:** Dois alunos a frequentarem as Escolas da Mãe d'Água, **JOÃO TIAGO MIRANDA PIRES** - refeições servidas por **ROSA CORREIA**, e do Tournal, **VICTOR JORGE CARVALHO RIBEIRO** - refeições servidas por **FRANCISCO ANTÓNIO DOS SANTOS**.

----- Primeiro período 32.000\$00,-----
----- Segundo período 27.000\$00,-----
----- Terceiro período 27.500\$00 por aluno.-----

----- Uma aluna a frequentar a Escola da Mãe d'Água, **ELISABETE FILIPA AFONSO PIRES**. Refeição servida por **JOSÉ FERNANDES LOUSADA**.

----- Primeiro período 32.000\$00-----
----- Segundo período 27.000\$00-----
----- Terceiro período 27.500\$00-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento das referidas verbas.

----- 2. - **ALOJAMENTO DE UMA CRIANÇA POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DA ESCOLA DE RIO D'ONOR:** Na continuação do ano lectivo anterior, foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento à residência feminina do I.A.S.E., pelo alojamento de **SANDRINE PRETO VICENTE**, de Rio d'Onor, das quantias a seguir discriminadas:

----- Primeiro período 66.500\$00-----
----- Segundo período 76.000\$00-----
----- Terceiro período 38.000\$00-----

----- 3. - **AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 1997/1998 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO:** Em face do conteúdo do ofício da D.R.E.N., de que se junta cópia, deliberou esta Câmara, por unanimidade, que os pagamentos devidos sejam efectuados directamente a cada escola e não à Delegação Escolar.

----- 4. - **TRANSPORTES ESCOLARES - ALARGAMENTO DO CIRCUITO DE MAÇÃS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997:** Verificando-se uma diferença de 2 km em desfavor do transportador, **ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de mais cento e dez escudos (110\$00) por dia ao transportador do circuito em epígrafe.

Antônio Nery

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

A C T A N. 07/98

Reunião ordinária realizada no dia 03 de Março de 1998

1- INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS-SANTA COMBA DE ROSSAS - ZONA DE PEQUENAS INDUSTRIAS- LINHA MÉDIA TENSÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO- AUTO DE MEDIÇÃO:-Pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação:-----
---- " Junto anexa-se o auto de medição n.1 (único) das obras referidas em epígrafe para aprovação.-----
---- Informa-se ainda que as instalações foram recebidas provisoriamente pela a E.N. em 16 de Outubro de 1997 e já se encontram em funcionamento".-----
---- Tomado conhecimento.-----

2- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 4. FASE.EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO DO CONJUNTO - CONFIGURAÇÃO 1. GARANTIA BANCÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS DÉCIMOS RETIDOS NOS AUTOS AM01,AM02 E AM03:- O Chefe de Divisão de Recursos Endógenos apresentou a seguinte informação:-----
----" Junto envia-se a garantia bancária n.o 9803400580003 emitida por o Crédit Lyonnais no valor de 9.590.062\$00 destinada a substituir os décimos retidos nos Autos AM01,AM02 e AM03 da empreitada referida em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro."-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição pretendida , bem como autorizar a restituição conforme informação.-----

M. H. N. N.

**3 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 5A FASE. ADU-
ÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO E.T.A.- EQUIPAMENTO.
CONTRATO ADICIONAL. AUTO DE MEDIÇÃO 01/AD E GARANTIA BANCÁ-**

RIA:- O Chefe de Divisão de Recursos Endógenos apresentou ainda a seguinte informação:-----

---- " Junto envio para aprovação o auto de medição supra epigrafado, no montante total de 10.361.777\$00, I.V.A.incluído.-----

---- Remete-se ainda para aprovação a garantia bancária N/N.o 1000045027, emitida pelo Banco Português do Atlântico em 04 Fev 98, no valor de 493.418\$00, correspondentes aos cinco por cento de reforço de garantia de boa execução contratual".-----

---- Deliberado, por unanimidade aprovar o auto de medição e autorizar a substituição de Garantia Bancária por reforço de garantia de acordo com a informação da Divisão de Recursos Endógenos.-----

---- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

----EXPROPRIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PARCELA PARA IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO DE DE COMANDO E TELEGESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ALTO-SABOR E ARRUAMENTOS ADJACENTES DO BAIRRO DA MAE DE ÁGUA:-----

---- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dada a necessidade de se proceder á feitura do AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, terreno sito na Zona do Campelo Freguesia da Sé, Município de Bragança, com a área de 6.500 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 151.o e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 1964/271294, do qual vai ser destacada a parcela de 1 182 m2 necessária para a referida implantação e da qual foi realizada a competente vistoria no dia 5 de Janeiro de 1998 pelo perito, Sr. Eng. António Augusto Fernandes, previamente nomeado pelo Ex.mo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto.-----

---- Foi deliberado por unanimidade, marcar o dia 16 de Março de 1998, para ser lavrado o referido Auto.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Exmo Presidente ou nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal para outorgar no mesmo.-----



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS- DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

A C T A N: 07/98

Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Março de 1998

1:- PESSOAL:- HORAS EXTRAORDINÁRIAS-CULTURA E DESPORTO:- Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação:-----

---- " Devido às muitas actividades desportivas que se realizam todos os fins de semana quer nos campos de futebol, quer nos pavilhões, os funcionários são obrigados a fazer bastantes horas extraordinárias e a sua compensação nem sempre é possível fazê-la com dispensa do serviço.-----

---- Assim, a Divisão de Defesa do Ambiente pede autorização à Câmara Municipal para que, sempre que necessário as referidas horas extraordinárias sejam pagas".-----

-----No ano de 1997 foram necessárias cerca de 926,5 horas extraordinárias, na cultura e desporto com um custo de 791.820\$00.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar de acordo com a pretensão.-----

----2:-HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO DE 1998 PESSOAL AFECTO À DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE :- O Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente solicita autorização para a realização de 5000 horas extraordinárias a realizar pelo pessoal afecto aquela Divisão, durante o Ano de 1998.-----

---- Mais se informa que durante o ano de 1997 foram realizadas 5.358 com um custo de 6.068.998\$00.-----

---- Deliberado, por unanimidade autorizar de acordo com a informação.-----

----3:-LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:- O Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente apresentou a seguinte informação:-----

-----" A D.D.A.informa que terminou o prazo da garantia bancária do Banco Espírito Santo n. 243249 no valor de 212.100\$00, referente ao fornecimento de uma prensa de enfiamento de papel, fornecida pela Empresa, J.B.-Equipamentos Industriais, LdA., sendo por isso necessário proceder ao seu cancelamento.-----

Antonio Nery

---- Deliberado por unanimidade, e uma vez que já foram cumpridas as condições para as quais tinha sido exigida, libertar a referida garantia bancária.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1998.03.03

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

Antônio Nery

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ATÉ AO LIMITE DE 4000 HORAS NO ANO DE 1998, PARA O PESSOAL AFECTO À DIVISÃO DE OBRAS E DIVISÃO DE EQUIPAMENTO: A Divisão de Equipamento presta a seguinte informação:

" No ano de 1997 foram feitas 3405,5 horas extraordinárias resultando daí um encargo de 3.871.565\$00, pelo que se propõe para o ano de 1998, horas extraordinárias até ao limite de 4000, para o pessoal afecto à Divisão de Obras e Divisão de Equipamento ".

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de horas extraordinárias até ao limite de 3500 horas.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 3.03.98

DIVISÃO DE OBRAS



1 - ETAR DE BRAGANÇA - Aquisição de Terreno

Para realização da construção da ETAR de Bragança é necessário proceder à aquisição de uma parcela de terreno com a área aproximada de 4000 m², pertencente ao Senhor João António Correia de Sousa, sita em S. Sebastião, que confronta de Norte com Caminho Público, de Sul com Rio Fervença, de Nascente e Poente com Caminho Público, pelo valor total de 5.000.000\$00.

Deliberado, por unanimidade, adquirir a referida parcela de terreno.

2 - ETAR DE BRAGANÇA - Adjudicação definitiva

Deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos ao consórcio Cisdouro - Sociedade de Construções Civas, Limitada, Manuel José Rodrigues, Manuel Rodrigues Lameiro, Limitada, Ferreira e Bebiano e EFACEC, pela importância de 325.843.593\$00.

3 - AERÓDROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA : Repavimentação da Pista - Abertura de Concurso Público

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de Concurso Público com preço base de 80.000 contos.

4 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS LÚDICOS :- Fontes Transbaceiro; Cova de Lua; Espinhosela e Vilarinho - Abertura De Concurso Limitado.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

5 - PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS - Pedido de adiantamento.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento solicitado pela firma adjudicatária da obra, no valor de 42.455.062\$00, correspondente a 15% do valor da adjudicação, previsto na proposta base do concurso.

6 - RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. FRANCISCO - Auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 12.142.811\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto

7 - ETAR DE SAMIL - Auto de medição nº.2 no valor de 4.950.476\$00 c/IVA incluído

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto no valor com IVA de 4.950.476\$00, bem como autorizar o seu pagamento à firma Construções Civas Cisdouro.

Neste auto estão incluídos trabalhos a mais, com preços acordados e aprovados em Reunião de Câmara de 17.02.98, no valor de 436.800\$00.

8 - ARRUAMENTOS A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL :- Auto de medição nº.20, no valor com IVA de 6.014.470\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.20, no valor com IVA de 6.014.470\$00, bem como autorizar o seu pagamento à firma adjudicatária Construções Civas Cisdouro.

Neste auto de medição, estão incluídos trabalhos a mais com preços de contrato no valor com IVA de 1.961.295\$00.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 3.03.98



DIVISÃO DE OBRAS

9 - REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO EM BAÇAL E S. JULIÃO :- Auto de medição nº.2 no valor com IVA de 3.734.553\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.2, no valor com IVA de 3.734.553\$00. bem como autorizar o seu pagamento à firma Construções Civis Cisdouro.

10 - PASSEIOS NA CIDADE :- Auto de medição nº. 14 no valor com IVA de 4.292.953\$00

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.14, no valor com IVA de 4.292.952\$00, bem como autorizar o seu pagamento à firma adjudicatária Carlos Augusto Pintos dos Santos & Filhos, Limitada.

11 - Pedidos de Apoio Financeiro e Fiscalização da Câmara Municipal às obras das Juntas de Freguesia do Parâmio e Espinhosela.

Deliberado, por unanimidade, apoiar técnica e financeiramente as Juntas de Freguesia referidas, até ao montante de 25% do valor do auto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, transferir a importância de 840.000\$00, referente a 25% do valor do auto nº.1, para a Junta de Freguesia de Espinhosela , para a comparticipação na construção da Centro de Convívio de Terroso.

12 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO :- Auto de medição nº 1 no valor com IVA de 3.417.750\$00.

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Parâmio 25% do Valor do auto, num total de 854.437\$50, referente à construção do Centro de Convívio de Parâmio.

13 - SANEAMENTO EM PAÇÓ DE RIO FRIO :- Pedido de trabalhos a mais

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor com IVA de 895.816\$00.

14 - PAVIMENTAÇÃO NOS BAIROS DO SOL, PINHAL E RUA DO SEIXAGAL :- Pedido de prorrogação de prazo.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida prorrogação de prazo, conforme informação da Divisão de Obras.

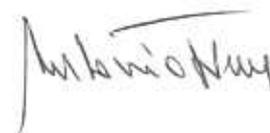
15 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO AUGUSTO MORENO :- Abertura de concurso Limitado

Deliberado, por unanimidade, retirar para obtenção de informações complementares à elaboração do projecto.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

16 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AVISO EM SERAPICOS:- Presente um ofício da referida Comissão de Festas a solicitar apoio da Câmara Municipal, para o fornecimento de material destinado à exploração de água para o abastecimento ao Santuário.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 3.03.98



DIVISÃO DE OBRAS

O material a fornecer será 3.000 metros de tubagem em PVC de Ø63mm X 10Kg. estimado em 600.000\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento referido.

17 - ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS : - Presente um fax da Direcção do Serviço Nacional de Bombeiros a dar conta que o pagamento das despesas, resultantes da recuperação do edifício das antigas instalações da P.S.P. de Bragança, serão asseguradas pelo S.N.B..

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, conceder o apoio necessário à realização das obras de instalação do Centro de Instrução da Escola Nacional de Bombeiros.

INFRAESTRUTURAS JUNTO AO INTERMARCHET - VALE DE ÁLVARO :- Presente pela Divisão de Obras uma alteração ao arruamento na Zona do Intermarchet.

Deliberado, por unanimidade, autorizar tal alteração ao projecto.

António Pires

DIVISÃO DE URBANISMO

=PRESENTES OS SEGUINTE PROCESSOS E ASSUNTOS=

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

-De CACILDA DE JESUS VEIGA, residente no Largo do Eiró, Paradinha Nova, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma vivenda unifamiliar, no Largo do Eiró, Paradinha Nova, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ANTÓNIO MANUEL BRANCO PIRES, residente em Pinela, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura, para construção de uma habitação unifamiliar a situar no Loteamento de Vale Churido, lote 48, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De FERNANDO LICINIO FONTOURA, residente no Br. de S. Tiago, lote n.210, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação a situar no Loteamento Novecentista, lote 23, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ÁLVARO AUGUSTO GARCIA, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua B, lote A-3, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia para habitação a levar a efeito na Urbanização Emília Carmona, lote 17, Vale D'Álvaro, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

Manoel

-De MANUEL ANTÓNIO ALVES, residente na Rua B, n.5, Vale D'Álvaro, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de habitação própria, a levar a efeito na Urbanização Novecentista, lote 28, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumprindo o RGEU, PDM e possuindo Aspecto Estético, não possui Plano Aprovado nem Integração no Existente.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ADÉRITO ANTÓNIO MARTINS GONÇALVES, residente na Rua do Loreto, Restaurante Geadas, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao projecto para construção de edifício sito em Vale D'Álvaro, lote 32, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De AGOSTINHO E FILIPE, LDA, residente no Br. de S.Tiago, Lote 40, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao projecto para construção de edifício sito em Vale D'Álvaro, Lote 32, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De JOÃO BATISTA AFONSO, residente na Avenida das Cantarias, n.84, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na Av. Abade de Baçal, lote n.59, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético e ainda com a seguinte informação: "O alvará de loteamento é omissa relativamente à construção de anexos pelo que não os proibindo, os permite implicitamente".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL QUINA DO VALE, residente na Zona da Estacada, lote 1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo n. 254/97, para ampliação de edifício, sito no lote 1 do loteamento da Zona da Estacada, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que não contraria qualquer disposição regulamentar e ainda com a seguinte informação: "O alvará de loteamento é omissa relativamente à constru-

Manuel Nunes

ção de anexos pelo que, não os proibindo, implicitamente os permite".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer da Divisão de Urbanismo.

-De FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES, residente em Pinela, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo de construção de um pavilhão industrial, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES, residente em Pinela, Bragança, solicitando, que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo de construção de um pavilhão industrial, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL GONÇALVES LOPES, residente no Bairro dos Formarigos, Av. Sá Carneiro, 38, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo de construção de uma habitação sita no Br. dos Formarigos/Av. Sá Carneiro, n.38, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que não cumpre o RGEU nem possui Integração no Existente.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De JOÃO DE JESUS VIEIRA, residente na Av. Abade de Baçal, Br. das Touças, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo de construção de um edifício sito na Av. Abade de Baçal, Br. das Touças, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ANDRADE E CRUZ, LDA, com sede na Zona Industrial, lote 104, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao projecto de construção de um edifício na Zona Industrial, lote 104, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

António Nery

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MARIANA CONCEIÇÃO PIRES LOURENÇO, residente em Rabal, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao projecto de construção de um edifício, sito na Av. Sá Carneiro, 135, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

QUIOSQUES:

-De J.R. VIAGENS E TURISMO, com sede na Praça da Sé, Bragança, solicitando que lhe seja concedida a licença para instalação de um quiosque de apoio à paragem e saída de autocarros, na Av. João da Cruz, Bragança, acompanhada da informação emitida pela Divisão de Urbanismo: "Na sequência da viabilidade aprovada em R. 29/Set/97, poderá ser autorizada a colocação do quiosque, a título precário, por períodos de um ano, renováveis".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, devendo a J.R. Viagens e Turismo pagar as respectivas taxas.

PUBLICIDADE:

-De QUESTÃO PORTUGAL, com sede na Rua Cândido dos Reis, 1955, Freguesia de Custóias, Concelho de Matosinhos, solicitando a legalização da instalação de um painel tipo out-door, com as dimensões aproximadas de 8,00 X 3,00 mts, na Av. Abade de Baçal, acompanhado com a informação emitida por parte da Divisão de Urbanismo: "O painel que se pretende instalar não traz qualquer inconveniente dado que o que foi referido na informação da fiscalização foi já retirado. Nada por isso a opor ao deferimento da pretensão, em termos de legalização, pois se encontra já colocado".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

-De JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS, com sede em Santa Comba de Rossas, Bragança, solicitando uma certidão em como o alvará de loteamento n. 2/86, se encontra em vigor e até quando, acompanhado da informação emitida pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "Pode certificar-se que o alvará

n. 2/86 se encontra em vigor até ao final do presente trimestre - 31 de Março de 1998".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

LOTEAMENTOS:

-De SEMINÁRIO DE S. JOSÉ, com sede em Bragança, solicitando a reapreciação do processo de loteamento, sito em S. Sebastião desta cidade de Bragança, em virtude de não ter procedido ao pagamento das respectivas taxas nos prazos legais, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, de que se anexa fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, notificar aquela Entidade, a fim de efectuar as necessárias correcções ao projecto de loteamento, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ISABEL MARIA VELEDA E IRMÃOS, residente no Bairro dos Formarigos, Rua A, N. 1, Bragança, apresentando o projecto de infraestruturas telefónicas, referentes ao loteamento Rainha Santa, Bairro dos Formarigos, Bragança, com o parecer favorável da Portugal Telecom, acompanhado da informação da Divisão de Urbanismo que se transcreve: "À Reunião de Câmara para Conhecimento".

--Tomado conhecimento.

-De NORDESTE, URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, n. 220, Bragança, solicitando a prorrogação do alvará de loteamento 12/93 por mais noventa dias, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "O prazo de validade do alvará 12/93, referente à Urbanização de S. Bartolomeu, pode ser prorrogado até ao final do trimestre em curso - 31 de Março de 1998.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara o processo n.107/78, onde se situa o Bar "Zona +", Avenida Sá Carneiro desta cidade de Bragança, dada a existência de várias reclamações de moradores na zona onde se situa o estabelecimento em referência e dado o pedido de esclarecimento solicitado pelo Governo Civil de Bragança, com a respectiva informação sobre o assunto e de que se anexa fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ordenar o encerramento imediato do referido estabelecimento, notificando o proprietário, bem como dar conhecimento ao Governo Civil e Polícia de Segurança Pública.

46
Mário

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo à Reunião de Câmara uma participação da Fiscalização Municipal, referindo um possível acidente resultante do desmoronamento de uma varanda sita na Rua dos Gatos, Bragança, com a informação emitida pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "Os proprietários do imóvel foram já notificados para proceder às obras de reparação em 18.Jun/97 (of.3834) sem que até agora o tenham feito. Deverão ser de novo notificados nesse sentido, dando prazo de 30 dias, findo o qual, nos termos do art. 166 do RGEU, poderá a Exma Câmara ocupar o prédio para proceder à sua execução, cobrando aos proprietários a despesa efectuada".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário dando o prazo de 30 dias para efectuar as referidas obras, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara uma informação relativa ao funcionamento do Bar FRÁGIL", sito na Rua Eng. Amaro da Costa, e de que se anexa fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ordenar o encerramento imediato do referido estabelecimento, notificando o proprietário, bem como dar conhecimento ao Governo Civil e Polícia de Segurança Pública.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara o processo n. 189/96, em nome de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, para reconstrução de um edifício na aldeia de Paredes, Freguesia de Parada, Bragança, acompanhado das informações feitas pela Junta de Freguesia de Parada e Secção de Fiscalização de Obras Particulares desta Câmara Municipal e ainda da informação emitida pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "Em face da informação da Junta de Freguesia e da Fiscalização, e dado que a obra inda não teve início, será de mandar suspender a licença e notificar o interessado para que, e porque se trata de uma reconstrução, proceda à reformulação do projecto por forma a que a obra não venha a ocupar qualquer espaço público".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a suspensão da licença e dar conhecimento à Junta de Freguesia, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara processo de ANTÓNIO CARLOS GONÇALVES, referente à cedência de dois lotes de terreno sitos no Lameiro dos Calaias, Bragança, acompanhado da informação relativa à aquisição de terreno para parque de lazer e arruamentos da Divisão de Urbanismo de que se anexa fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto presente para recolha de mais elementos.

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

-Foram emitidas as seguintes certidões, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal em 13.2.98, 18.2.98 e 20.2.98, nos termos do artigo n.53 do Decreto-Lei n. 448/91

António

de 29 de Novembro:

- MANUEL GUILHERMINO PRETO
- RGC, RODRIGUES E GONÇALVES, LDA
- ARMANDO ALBERTO CORREIA

- Deliberado, por unanimidade, ratificar as referidas certidões.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Doutora Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 18.02.98 a 03.03.98, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras particulares dos seguintes requerentes:

-AMILCAR PEREIRA VENTURA	PROC. N.	157/97
-AMILCAR RODRIGUES DA COSTA	PROC. N.	50/97
-HERNÂNI INÁCIO GOMES	PROC. N.	281/96
-FRANCISCO AUGUSTO GARCIA	PROC. N.	241/97
-MANUEL MARCELINO RODRIGUES	PROC. N.	187/97
-MANUEL JOAQUIM BENITES	PROC. N.	97/96
-ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES	PROC. N.	304/94
-DELFINO CARVALHO IZEDA	PROC. N.	224/95
-ANTÓNIO E. FERNANDES MALHÃO	PROC. N.	269/94
- V.D.B. IND. TRANSP. DE VIDRO	PROC. N.	86/97

--Tomado conhecimento.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, nos termos do Artigo 19 do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De C.R.S.S. NORTE, SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BRAGANÇA, com sede na Praça Cavaleiro de Ferreira, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de remodelação de uma parcela do edifício da C.R.S.S. sito na Praça Cavaleiro de Ferreira, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo.

- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

(Acta n°.07, de 03/03 de 1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

Autenticado
Comunicação
